

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV OLIVIA FLORES 99999 -PR
Promotoria de Vitória da Conquista
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10411406

CÓDIGO DO CLIENTE
7024495579



NOTA FISCAL N° 770216130 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0770 2161 3010 9500 9026
Protocolo de autorização: 3292400020162087 - 28/03/2024 às 02:38:36

REF:MÊS/ANO
03/2024
TOTAL A PAGAR R\$
96,19
VENCIMENTO
26/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 27/02/2024		LEITURA ATUAL 26/03/2024		N° DE DIAS 28		PRÓXIMA LEITURA 26/04/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD BANDEIRA VERDE	kWh	102,50	0,56374975	57,78	3,25	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	88,86	1,01	0,89
Consumo-TE	kWh	102,50	0,29177024	29,90	1,68	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	88,86	4,62	4,10
Cons.Reat.Excedente	kVArh	4,10	0,29001414	1,18	0,06	0,00	00,00	0,00	0,27538000	ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				8,38									
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,05-									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
MAR24												103	28
FEV24												103	29
JAN24												103	32
DEZ23												103	30
NOV23												103	32
OUT23												103	30
SET23												103	30
AGO23												103	32
JUL23												103	30
JUN23												103	29
MAI23												103	33
ABR23												103	29
MAR23												2921	29
TOTAL				96,19									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1227300376	Energia Ativa	Único	2.575,00	2.863,00	4,00000	100,00							
1227300376	Energia Reativa	Único	20,00	21,00	4,00000	4,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1052 kWh
Unidade/Microgeracao. Energia injetada no mes 6828 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 82476 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterada. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acrescentar aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7024495579**

VENCIMENTO **26/04/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **96,19**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000000 961900300077 024495579219 030583886037

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV OLÍVIA FLORES 99999 -PR
Promotoria de Vitória da Conquista
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA